



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ³¹⁹ /2017

Concede a Medalha do Mérito
Legislativo Municipal ao Sr. RAIMUNDO
NONATO DE OLIVEIRA FILHO e dá
outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí.

APROVA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 01 de Agosto de 2017.


JOSE GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR DO PSB